



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 166/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023,

TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI nº [0001687-03.2021.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Manter a lotação do servidor **DANILO MONTEIRO DE BARROS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Cadastro e Registros Funcionais da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e dispensá-lo da função comissionada de Chefe de Seção, código FC-6, e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1.

Art. 2º. Revogar a Portaria n. 59, de 02 de abril de 2018, que lotou o servidor **RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO**, Gestor de Políticas Públicas, na Seção de Administração de Edifício da Coordenadoria de Serviços Gerais, e a Portaria n. 154, de 18 de julho de 2018, que o designou para exercer a função comissionada de AssiStente I, código FC-1.

Art. 3º. Lotar o servidor **RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO**, Gestor de Políticas Públicas, na Seção de Cadastro e Registros Funcionais da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC-6.

Art. 4º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 27 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 30/08/2021, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439796** e o código CRC **5D717FE6**.



0001687-03.2021.6.01.8000

0439796v6

Criado por [karen](#), versão 6 por [fdjalma](#) em 30/08/2021 16:47:47.